TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 13/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 13/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA, CNPJ sob o nº 05.769.341.0001/40.PROCESSO: 00400-00053321/2022-45

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCADF, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 15.558.339/0001-85, com sede no SAAN, Quadra 1, lote C, Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por Exmo. Senhor Secretário Executivo, **JAIME SANTANA DE SOUSA**, CPF n.º [redacted]411.433-[redacted], RG nº [redacted], no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 141 de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, página 12 e a OSC INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.769.341.0001/40, com sede no endereço ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 05, Recanto das Emas/DF, neste ato representada por ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO, portadora do documento de identificação RG n.º [redacted] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº [redacted].083.071-[redacted], que exerce a função de Diretora-Presidente, resolvem celebrar este *TERMO ADITIVO* ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 13/2024(143365903), regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, tendo por objeto *prorrogação de ofício*, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843/2016 e do Art. 32 da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, bem como registro das alterações do novo Plano de Trabalho (165425461), conforme Parecer Técnico n.º 7/2025 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (167170173) , com fulcro na deliberação contida na 29ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 04/04/2025, do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, conforme Plano de Trabalho (165425461), Planilha Orçamentária (165730830) e Tabela de Detalhamento de Encargos (165730918), anexos a este instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este instrumento visa a prorrogação *ex officio* da vigência do Termo de Fomento (MROSC) N.º 13/2024 (143365903) , por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias, haja vista que a OSC iniciará a execução do Termo de Fomento com a formalização do presente instrumento. Desse modo, a vigência da parceria prevista inicialmente para 17/06/2024 e término em 17/07/2025 passa a ser de 17/06/2024 até o dia 20/06/2026, totalizando 396 (trezentos e noventa e seis) dias ou 13 (treze) meses, contemplando assim o período de execução da Parceria, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (165425461), Planilha Orçamentária (165730830) e Tabela de Detalhamento de Encargos (165730918), anexos a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO

- Plano de Trabalho (165425461)

Este instrumento visa o registro das alterações do referido Plano de Trabalho, com alterações nos itens 5, 9 e 11, conforme Parecer Técnico n.º 7/2025 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (167170173), transcrito a seguir:

- Item 5. METAS

Nº da Meta 5. Meta Reforma. Atividades da Meta Realizar referente a parte Elétrica, Hidráulica e adequação de espaço. Resultado Refeitório adequado conforme as normas da vigilância sanitária, laudo da engenheira anexo; espaço físico adequado às normas de atendimento das crianças e adolescente, Meios de Verificação Nota fiscal, registro fotográfico; para exclusão total da Meta.

- Item 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Atividades da Meta Reforma/Adequação de espaço físico, Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 196.327,77; para exclusão total da atividade.
Total da Subvenção Social Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 510.144,31; para Total da Subvenção Social Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 313.816,54
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento), Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 967.817,64; para TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento), Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) R$ 771.489,87

- Item 11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) R$ 915.073,03; para Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) R$ 718.746,16
TOTAL DO PROJETO R$ 1.372,747,26; para TOTAL DO PROJETO R$ 1.176.419,49 "

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO
A Cláusula Segunda do Termo de Fomento N.º 13/2024 passa a viger com a seguinte redação:
2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 1.176.419,49 (um milhão, cento e setenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), sendo R$ 718.746,16 (setecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) a título de Subvenção Social e R$ 457.673,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de Auxílio Investimento.
2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I - Unidade Orçamentária: 44.908
II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016
III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42
IV - Fonte de Recursos: 100
2.4 O empenho inicial é de **R$** 1.041.442,95 (um milhão, quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 583.769,62 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00024, emitida em 16/05/2025 , sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R$ 457.673,33 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00025, emitida em 16/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA
A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDICÕES DA PARCERIA
Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

JAIME SANTANA DE SOUSA CPF n.º [redacted].411.433-[redacted] Secretário Executivo Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	OSC INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA CNPJ sob o nº 05.769.341.0001/40 ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO CPF [redacted].083.071-[redacted] Diretora-Presidente

ANEXO I DO INSTRUMENTO - PLANO DE TRABALHO
ANEXO II DO INSTRUMENTO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II DO INSTRUMENTO - PLANILHA TABELA DE DETALHAMENTO DE ENCARGOS

Parcerias GDF MROSC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, CPF: ***.411.433-**, Cargo: **DIRIGENTE MÁXIMO** em **20-05-2025, às 17:56**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .

Parcerias GDF MROSC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANA KATIA FERREIRA CONCEIÇÃO**, CPF: ***.083.071-**, Cargo: **DIRETOR-PRESIDENTE** em **21-05-2025, às 11:24**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/f668f1d56156a2a978ceaab8ea5baa3b